

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/04/25

INDICAÇÃO Nº 286/ 2025

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando **a intensificação dos serviços de limpeza da faixa de areia da orla lagunar do Centro Histórico de Marechal Deodoro.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a intensificação dos serviços de limpeza da faixa de areia da orla lagunar do Centro Histórico de Marechal Deodoro. Considerando que o turismo representa uma importante fonte de renda e desenvolvimento para o município, é essencial que os espaços públicos, em especial os de lazer e convívio como a orla lagunar, estejam bem conservados e limpos, garantindo não apenas a boa impressão para os visitantes, mas também a saúde e bem-estar da população local.

A manutenção regular da limpeza contribui para a preservação ambiental, evita o acúmulo de resíduos sólidos na areia e na lagoa, e ainda auxilia no combate à proliferação de vetores de doenças. Tal ação também demonstra o compromisso da administração pública com a qualidade de vida e com a imagem positiva da cidade frente aos turistas que vistam e se encantam com as belezas da cidade.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que viabilize a adoção de medidas eficazes, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou de Limpeza Urbana, para a execução contínua dos serviços de limpeza da faixa de areia da orla.

Marechal Deodoro/AL, 14 de abril de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva